

Programa de Estímulo às Convenções e Exposições

Lista de Documentos Necessários para a Candidatura

1.	Formulário de candidatura original (apenas aplicável a candidaturas apresentadas através do “Sistema de inscrição online para projectos de eventos” do IPIM).
2.	Cópia de um documento de identificação válido do representante legal no qual conste a sua assinatura (apenas aplicável a candidaturas iniciais ou quando haja alteração do documento de identificação).
3.	Caso o requerente seja uma entidade fora do território de Macau e estabelecida legalmente conforme a lei local, deve entregar os seguintes documentos: ➤ Cópia do documento de registo da entidade, emitido pelo organismo competente do governo local onde se encontra estabelecida; ➤ Estrutura organizacional e lista de membros da direcção.
4.	Se a candidatura for feita em nome da entidade planeadora , deve ser apresentado documento comprovativo dos seus poderes, tais como comprovativos da actividade de licitação, contratos ou acordos assinados com a entidade organizadora ou outros documentos relacionados, ou cópias de documentos comprovativos emitidos pela entidade organizadora.
5.	Programa preliminar do evento, incluindo: data e hora de realização, local e tipo de actividade (ex.: reunião, exposição, almoço, coquetel, jantar de gala, actividades de <i>team building</i> , visitas guiadas aos bairros comunitários, bolsas de contactos), devendo, no caso de actividades de convenções, ser fornecido o número previsto de participantes em cada sessão.
6.	Se o evento for convenção reconhecida pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA) ou exposição profissional que se encontra a solicitar/que já conseguiu o reconhecimento pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) , deve apresentar o respectivo documento/elemento comprovativo.
7.	Caso o requerente declare que o evento se enquadra na categoria “Eventos de convenções e exposições organizadas em Macau por sucursal ou delegação (com registo de operação efectiva) de entidades organizadoras/planeadoras do exterior, localizada em Macau ou na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” , enquanto não seja ele próprio a sucursal ou delegação estabelecida em Macau/na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, deverá submeter os documentos correspondentes à sucursal ou delegação, conforme os pontos 3, 4 ou 5 do “Programa de Estímulo às Convenções e Exposições”.

8.	Caso se preveja que as rendas de local de exposição candidata envolvam transacções com partes relacionadas, deve ser feita uma declaração, juntando os documentos correspondentes, conforme o estipulado no ponto 8 do “Programa de Estímulo às Convenções e Exposições”.
----	---

Observações:

- Após a apreciação e verificação dos dados da candidatura, o IPIM pode solicitar aos requerentes, no prazo indicado, complementar ou apresentar quaisquer documentos/elementos que contribuam para apreciação e aprovação da candidatura.
- Os requerentes devem preencher e esclarecer devidamente todas as informações de acordo com as respectivas disposições no ponto 7 do “Programa de Estímulo às Convenções e Exposições”, as orientações e o formato estabelecido no formulário de candidatura, e assegurar a exactidão das informações fornecidas e dos documentos carregados. O IPIM pode exigir aos requerentes a apresentação dos documentos originais que tenham sido carregados online.
- O requerente pode apresentar qualquer documento ou informação adicional que considere útil para a aprovação da candidatura.
- Se envolver qualquer documento emitido pelo requerente (como programa, outros documentos úteis para aprovação), todas as páginas do documento devem ser em papel timbrado da entidade requerente ou conter o seu carimbo oficial; se envolver qualquer declaração emitida pelo requerente, deve ser assinada pelo seu representante legal conforme o documento de identificação válido, com o carimbo da entidade, devendo ser apresentado o original para esse efeito (o que é apenas aplicável a candidaturas apresentadas através do “Sistema de inscrição online para projectos de eventos” do IPIM).